

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2017
PROCESSO Nº 701/2017**

OBJETO – Aquisição de óleo diesel S-10, para manutenção da frota municipal, sendo:

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA.

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	33624	Óleo diesel tipo S-10, para motores com tecnologia EURO V.	50.000	Litro	2,79	139.500,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV-Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos e motivamos a realização deste, para atendimento às necessidades da administração municipal, no que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento de OLEO DIESEL S10, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Município de Francisco Beltrão-PR.

No que diz respeito à quantidade solicitada, a mesma foi estimada de acordo com a demanda das últimas duas semanas

A obtenção do custo foi fundamentada em pesquisa no site da ANP e em empresas que comercializam o mesmo. Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado.

Na ata de Registro de Preço nº 731/2016 originado da licitação nº147/2016- Pregao. O município tem registrado o fornecimento do Oleo Diesel S10. Ocorre que, o estoque esta praticamente esgotado, restando saldo apenas de aproximadamente 2.000 litros. O consumo semanal é em media 16.000 litros. A Nova licitação, em andamento, tem sua abertura prevista para o dia 18/09/2017. Considerando que o produto é INDISPENSÁVEL para a manutenção da frota, a administração optou pela aquisição de 50.000 litros do produto, através de DISPENSA EMERGENCIAL, para suprir o consumo ate que a nova licitação seja homologada e o licitante vencedor seja efetivamente contratado.

Os recursos financeiros são provenientes da receita vinculada à saúde EC 29/00.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
170	02.001	04.122.0402.2.057		000
280	03.002	04.122.0403.2.056		000
490	04.002	04.123.0401.2.055		510
800	05.002	23.122.1901.2.054		000
1160	06.002	08.244.0801.6.067		000
1610	06.005	08.244.0801.2.059		000
3000	07.003	12.122.1201.2.005		104
3170	07.005	13.122.1301.2.038		000
3680	08.006	10.301.1001.2.037		000
4780	09.001	20.782.2001.1.022	3.3.90.30.01.01	000
5070	09.002	20.606.2001.2.027		000
5200	11.001	15.122.1502.2.022	3.3.90.30.01.02	000
5640	11.003	15.182.1503.2.019		515
5710	12.002	18.541.1801.2.002	3.3.90.30.01.03	000
5790	12.002	18.542.1801.2.065		000
5960	12.002	18.542.1801.2.064	3.3.90.30.01.99	511
6050	13.001	04.121.0405.2.015		000
6160	13.003	15.452.1501.2.013		509
6370	14.001	27.122.2701.2.011		000



A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.763/0001-64, estabelecida na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 58 - CEP: 85.601-000 – centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações